



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.296/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ANA PAULA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANA PAULA DA SILVA**, matrícula 996671, portadora da cédula de identidade RG nº 10.839.347-5-SSP/PR e inscrita no CPF nº 088.449.119-65, nomeada em 19 de maio de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 7.457/2024, com fruição no período de 21 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 23 / outubro / 20 24
DE N.º 13154
UMBARAMA 23 / 10 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS